

Concurso Público nº 01/2011

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 6ª Região - Ceará e Piauí – CREFITO 6

Respostas dos recursos

Justificativas de anulação e alteração de Gabarito Preliminar

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Auxiliar Administrativo

Questão 41

Parecer: alterada para alternativa D.

Justificativa: Erro material na transcrição do gabarito preliminar.

O não pagamento de anuidades e/ou taxas exigidas pelo Conselho Federal e regulamentadas por lei específica constitui uma infração disciplinar, que implica penalidade classificada como:

- A) Advertência.
- B) Repreensão.
- C) Suspensão.
- D) Multa.
- E) Cancelamento.

A alternativa ora apresentada – letra “C”, de fato, não atende à exigência proposta no questionamento. A alternativa “D” oferece a opção adequada e que complementa a exigência disposta.

Questão 43

Parecer: alterada para alternativa E.

Justificativa: Erro material na transcrição do gabarito preliminar.

De acordo com o Decreto-Lei nº 938/69, o prazo exigido das entidades públicas e privadas mantenedoras de cursos de fisioterapia e terapia ocupacional, para requerimento do reconhecimento destes cursos, era de:

- A) 30 dias.
- B) 45 dias.
- C) 60 dias.
- D) 90 dias.
- E) 120 dias.

A alternativa ora apresentada – letra “D”, de fato, não atende à exigência proposta no questionamento. A alternativa “E” oferece a opção adequada e que complementa a exigência disposta.

Questão 47

Parecer: anulada.

Justificativa: Conforme EDITAL NORMATIVO nº 01/2011 DO CONCURSO PÚBLICO nº 01/2011 – CREFITO 6, DE 04 DE ABRIL DE 2011, em sua página 10, onde estão destacadas as exigências de conhecimentos específicos para a prova de Auxiliar Administrativo, observa-se apenas a indicação da Resolução COFFITO nº 8 de 20 de fevereiro de 1978, não fazendo menção a qualquer outra norma ou regulamento.

Neste sentido, esta Banca Examinadora reconhece o uso indevido da expressão “e suas alterações”, pois entende-se que está incluído neste termo todo o arcabouço normativo/jurídico publicado posteriormente.

Por oferecer ambiguidade e não atender às exigências propostas em edital, a Banca Examinadora anula a referida questão.

CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	Nº QUESTÃO	RESULTADO
CAMILA SILVA GOMES	168.00226401/6	43	DEFERIDO
		47	INDEFERIDO
FERNANDO DA COSTA BARROS	168.00234241/4	43	DEFERIDO
		46	INDEFERIDO
JANAINA DA SILVA RODRIGUES	168.00235090/0	43	DEFERIDO
LEOPOLDO VIANA FROTA	168.00240323/9	41	DEFERIDO
		43	DEFERIDO
NARENE LUIZA COSTA MENEZES	168.00235282/6	43	DEFERIDO
TERCIO VICTOR DE OLIVEIRA LEAL	168.00228317/2	22	INDEFERIDO
		41	DEFERIDO
		43	DEFERIDO
		47	DEFERIDO

GERÊNCIA DE RECURSOS E AVALIAÇÕES

INSTITUTO QUADRIX DE TECNOLOGIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL